

Resolução nº : 8983/2000  
Protocolo nº : 208198/00  
Origem : HERMÍNIO FONSECA DE OLIVEIRA  
Interessado : HERMÍNIO FONSECA DE OLIVEIRA  
Assunto : CERTIDÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

## **R E S O L V E**

Deferir o presente pleito nos estritos termos do Parecer nº 11579/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente